



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

16
3

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017

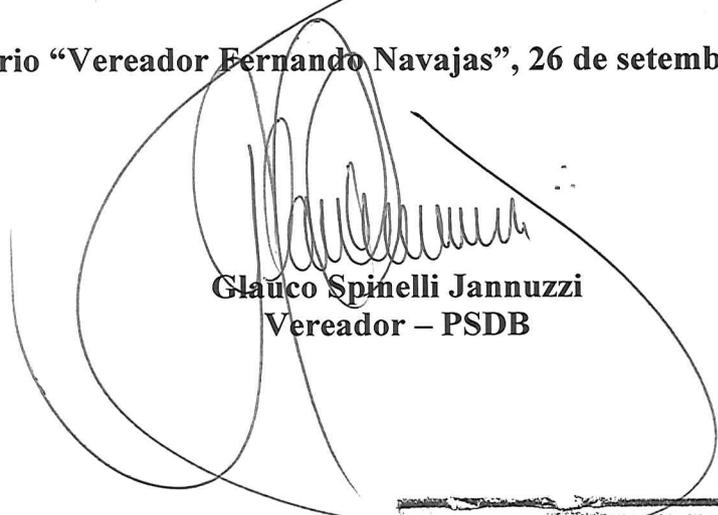
Fica modificado o Setor 41, constante do Art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 08/2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º – omissis

I – ZONA URBANA:

Setor Nº 41 = Rodovia João do Amaral Gurgel, Estrada Profª Olivia Alegri, Estrada José da Silva Mineiro, Estrada da Borda da Matta, Estrada e Avenida José Francisco Alvarenga, Rodovia do Livro/Camanducaia, Rua Romeu Chequer, Rua Durvalina Costa da Silva (Trecho entre a Rua Vereador Miguel Fonseca e Rua Adelaide O’Farril de Almeida), Bairro da Grama, Bairro Tijuco Preto e Avenida Amadeu Tenedini.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 26 de setembro de 2017.


Glaúco Spinelli Jannuzzi
Vereador – PSDB

EMENDA	Modificativa	Nº 01
C.O.D. e	aprovado p/ unanim.	
Caçapava	do	setembro de 2017
		
PRESIDENTE		